

EDITAL N.º 01/2026 – SINDIFISCO – PE

Este documento tem como objetivo responder ao pedido de esclarecimentos encaminhado pela empresa **VERITAS BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA** os quais estão abaixo listados com as respectivas respostas:

1) O modelo do relatório financeiro adotado no SINDIFISCO nos anos objeto da perícia é o ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucro? Se negativo, qual o modelo de relatório financeiro adotado?

RESPOSTA: SIM. O modelo do relatório financeiro adotado no SINDIFISCO nos anos objeto da perícia é o ITG 2002 (R1).

2) O ITG 2002 (R1) não prevê demonstrações contábeis de natureza orçamentária (balanço orçamentário), contendo o orçamento aprovado por órgão competente distribuído em contas e a sua respectiva execução pela Administração no período. Diante disso, pergunta-se:

2.1) A Entidade mantém um controle orçamentário, ordenado por contas orçamentárias vinculadas ao plano de contas contábil (que permita a rastreabilidade da execução orçamentária), bem como um controle da execução orçamentária e dos remanejamentos das dotações orçamentárias?

RESPOSTA: NÃO.

2.2) Se a resposta anterior for SIM, este controle é exercido por sistema (programa) computacional especializados na gestão orçamentária?

3) Quanto aos serviços contábeis e arquivamentos dos documentos contábeis e orçamentários, pergunta-se:

3.1) A CONTRATANTE dispõe de prestadores de serviços contábeis terceirizados que efetuam o processamento da contabilidade e exercem a responsabilidade técnica?

Favor detalhar.

RESPOSTA: SIM. Este serviço é prestado pela empresa SESCONTAB – CONTABILIDADE GERAL LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços nas áreas contábil, fiscal, Imposto de Renda Pessoa Jurídica e área Trabalhista e Previdenciária.

3.2) Se a resposta anterior for SIM, onde é o local de processamento da contabilidade, nas dependências da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

RESPOSTA: Na área da contratada.

3.3) Onde estão localizados os documentos de natureza contábil e orçamentária, e sob qual formato serão apresentados aos peritos (apresentação física original, apresentação física em cópia xerográfica, digitalizada, microfilmada, etc.)?

RESPOSTA: Os documentos serão apresentados de forma física original na área da contratante (SINDIFISCO-PE).

4) Para fins de revisão dos cálculos dos tributos e contribuições sobre a folha de pagamento de salários e sobre honorários profissionais de prestadores de serviços, pessoa física e jurídica, pergunta-se:

4.1) A análise sobre os processos de contratação dos prestadores de serviços (PF e PJ) e a aderência do processo às normas internas da CONTRATANTE e à legislação vigente aplicável, NÃO fazem parte do escopo da perícia? Se fazem parte, pergunta-se:

RESPOSTA: SIM. Os processos de contratação dos prestadores de serviços (PF e PJ) e a aderência do processo às normas internas da CONTRATANTE e à legislação vigente aplicável, fazem parte do escopo da perícia.

4.1.1) O processo de contratação é regido por norma interna formalizada e homologada por autoridade competente?

RESPOSTA: NÃO. O processo de contratação baseia-se em práticas adotadas, porém, não existe a formalização dessas práticas por meio de normas ou manual.

4.1.2) Qual o número aproximado de processos de contratações de prestadores de serviços (PF e PJ) no período a ser periciado?

RESPOSTA: Em relação à contratação de prestadores de serviço PF, existe uma média de aproximadamente 2.000 registros de pagamentos a pessoas físicas que prestam serviço de apoio, porém não existe contrato formal. Quanto à contratação de prestadores de serviço PJ existe uma média de 20 contratações.

4.1.3) Onde estão localizados a documentação de todos os processos de contratação pertinente ao período a ser periciado e como serão apresentados aos peritos (apresentação física original, apresentação física em cópia xerográfica, digitalizada, microfilmada, etc.)?

RESPOSTA: Os documentos serão apresentados de forma física original no endereço da Contratante.

4.2) Qual a quantidade aproximada de colaboradores presentes na folha de pagamento no período?

RESPOSTA: 28 funcionários.

4.3) A CONTRATANTE dispõe de prestadores de serviços terceirizados que efetuam o processamento da folha de pagamento e, caso positivo, o sistema de folha de pagamento e de propriedade ou está licenciada ao CONTRATANTE ou ao seu prestador de serviços?

RESPOSTA: SIM. A contratante dispõe de empresa terceirizada que efetua o processamento da folha de pagamento (SESCONTAB) e o sistema de folha de pagamento é de propriedade da contratada.

4.4) Se a resposta anterior for SIM, onde é o local de processamento da folha de pagamento, nas dependências da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

RESPOSTA: O local de processamento da folha de pagamento é nas dependências da contratada.

4.5) Onde estão localizados os documentos inerentes a apuração do ponto, registros de empregados e dossiês dos funcionários?

RESPOSTA: No SINDIFISCO-PE.

5) Outras perguntas de natureza geral:

5.1) Será necessário visita nos demais endereços do SINDIFISCO?

RESPOSTA: NÃO.

5.2) Será necessário cotejar notas fiscais de imobilizado com a existência dos itens físicos e o confronto com sistema de controle patrimonial?

RESPOSTA: NÃO. O SINDIFISCO-PE não possui Sistema Patrimonial.

5.3) Será necessário conferir possível reajuste de preços de serviços com contratos?

RESPOSTA: NÃO.

5.4) Será obrigatória a execução da perícia nas dependências do SINDIFISCO?

RESPOSTA: SIM.

5.5) Há alguma outra informação ora julgada relevante pelo SINDIFISCO para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, e que não resta esclarecida no Edital ou nos quesitos em epígrafe? Se SIM, favor listá-las.

Cláudia Correia de Araújo Santana
Diretora Adm. Financeiro
SINDIFISCO/PE